



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO
REPAROS – SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
UBS DA LAPA
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

OBJETO: REPAROS NA UBS DA LAPA (Reforma Unidade Básica de Saúde do bairro da Lapa)

LOCAL: SÃO JORGE DO OESTE - PR

DATA: 09/02/2026



1 INTRODUÇÃO, CONVENÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial tem como objetivo atender as necessidades de reparos na Unidade Básica de Saúde do bairro da Lapa, no município de São Jorge do Oeste - PR.

Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações e conforme normas técnicas da construção civil.

Se as condições locais aconselharem qualquer modificação nos serviços, estes só podem ser realizados mediante autorização do contratante. Reserva-se ao contratante, o direito e autoridade para resolver qualquer caso singular, não previsto neste Memorial Descritivo, projetos e em tudo a mais que de qualquer forma se relacione direta ou indiretamente, com a obra em questão.

Os serviços não aprovados ou que se apresentem defeituosos em sua execução devem ser demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da contratada, no prazo determinado pelo contratante sem qualquer ônus adicional.

Todo o material a ser empregado na obra deve ser fornecido pela contratada. Cabe à contratada aplicar na obra materiais sempre de 1º linha, com qualidade superior, sendo vedada a utilização de 2º linha.

Toda a mão de obra a ser empregada é de responsabilidade exclusiva da contratada incluindo-se aí toda e qualquer mão de obra especializada.

Todos os funcionários deverão possuir o registro em carteira de trabalho e usar uniformes, EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva).

É de responsabilidade exclusiva da contratada, qualquer acidente que venha a ocorrer com o pessoal do mesmo ou a terceiros durante a vigência do contrato em razão da obra. É ainda de sua responsabilidade qualquer dano ou prejuízo causado a propriedades de terceiros ou do contratante, bem como o pagamento de toda e qualquer indenização exigida em razão de negligência ou má condução da obra.



Cabe a contratada manter no canteiro de obras, desde o início da obra, uma cópia impressa de todos os documentos do processo licitatório (projetos, memoriais, planilhas, cronograma, contrato e outros) e o diário de obra.

2 ESPECIFICAÇÕES E ORIENTAÇÕES

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

- Caberá a contratada providenciar a instalação de placa de obra, conforme modelo que será fornecida pelo município de São Jorge do Oeste, e mantê-la em boas condições até a entrega provisória dos serviços;
- Está previsto a locação de andaime metálico para realizar a pintura das fachadas, estrutura metálica e telhas metálicas;

3 SERVIÇOS INTERNOS

3.1 SUBSTITUIÇÃO DOS PISOS E REVESTIMENTOS

- Está prevista a demolição de todos os pisos cerâmicos, revestimentos e rodapés;
- Instalação de piso cerâmico porcelanato com dimensões de 60x60cm e revestimentos cerâmicos porcelanato nos rodapés com altura de 7cm, com PEI maior ou igual a quatro;
- Instalação de revestimento cerâmico porcelanato com dimensões de 60x60cm, com PEI maior ou igual a quatro;
- Contemplou-se a retirada e reassentamento de pias e aparelhos sanitários para instalação dos pisos, considerando a substituição do anel de vedação dos vasos sanitários;

3.2 PINTURA DAS PAREDES E TETOS

- Regularização das paredes e tetos com aplicação de massa acrílica (previsto percentual de 20% da área total para reparos), lixamento, aplicação duas demãos de pintura com tinta acrílica premium (ou quantas demãos foram necessárias para o serviço ficar aceitável);



3.3 INSTALAÇÃO DE BATE MACA

- Realizar a instalação de bate maca do tipo PVC vinílico de 20cm com 2mm de espessura; previsto para os ambientes de circulação, recepção e demais locais onde há frequente apoio de cadeiras;

3.4 MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS

- Instalação de porta de madeira 85x210cm na sala da enfermeira;
- Conserto de janela basculante no consultório médico com banheiro anexo;

3.5 APLICAÇÃO DE INSULFIM NAS ESQUADRIAS DA RECEPÇÃO

- Aplicação de insulfilm reflexível espelhado na esquadria na recepção;

3.6 SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNAS POR LUMINÁRIAS DE LED

- 37 Luminárias de sobrepor 120cm com 74 lâmpadas de LED tubulares de 120 cm;
- 8 Plafons LED de sobrepor 9W 6500 K;

3.7 ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PCD DA RECEPÇÃO

- Substituição de dois espelhos 70x70cm;
- Realizar substituição de barras de apoio, sendo elas substituir e instalar duas barras de 60cm verticais ao lado de cada pia e instalar a barra vertical de 70cm ao lado do sanitário, conforme NBR 9050;

4 SERVIÇOS EXTERNOS

4.1 SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO POR TELHAS METÁLICA

- Retirada de telhas de fibrocimento;
- Instalação de telhas metálicas simples de zinco de 0,5mm;
- Instalação de rufo com corte do rufo no formato da telha;
- Instalação de rufo lateral;



- Instalação de rufo sobre alvenaria (chapim);

4.2 PINTURA FACHADAS EXTERNAS

- Realizar lavagem das paredes com máquina de alta pressão, regularização das paredes e tetos com aplicação de massa acrílica (previsto percentual de 20% da área total para reparos), lixamento, aplicação duas demãos de pintura com tinta acrílica Premium sobre textura acrílica (ou quantas demãos foram necessárias para o serviço ficar aceitável).

4.3 PINTURA CALÇADAS EXTERNAS

- Realizar pintura das calçadas externas, realizando a lavagem com máquina alta pressão, fundo preparador acrílico e duas demãos com tinta acrílica Premium (ou quantas demãos foram necessárias para o serviço ficar aceitável);

4.4 PINTURA DOS MUROS EXTERNOS

- Realizar pintura dos muros com textura acrílica standard, realizando a lavagem com máquina alta pressão, fundo preparador (selante) e uma demão de textura acrílica standard (ou quantas demãos foram necessárias para o serviço ficar aceitável);

4.5 MANUTENÇÃO DO GESSO NA ÁREA EXTERNA

- Realizar o fechamento de forro de gesso em placas de gesso;

4.6 TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES ESPAÇO JARDIM

- Escarificar reboco, impermeabilização com argamassa polimérica (4 demãos, sendo cada demão em sentido contrário ao anterior, sendo necessário aguardar a cura adequada entre cada demão), chapisco, reboco com impermeabilizante, massa corrida acrílica com lixamento (pintura já contemplada no item pintura de fachadas);



4.7 REMOÇÃO DE PLANTAS

- Realizar a retirada de planta indicadas no croqui, compactação do local, aplicação de camada de 5cm de brita;

4.8 RECUPERAR COBERTURA FRONTAL EXISTENTE

- Manutenção da estrutura metálica realizando o lixamento, uma demão de primer (zarcão), duas demãos de pintura de acabamento na estrutura metálica, com tinta para superfícies metálicas do tipo esmalte sintético Premium acetinado;
- Substituição da telha de polycarbonato;

4.9 SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE COBERTURA EXISTENTE AO FUNDO

- Manutenção da estrutura metálica realizando o lixamento, uma demão de primer (zarcão), duas demãos de pintura de acabamento na estrutura metálica, com tinta para superfícies metálicas do tipo esmalte sintético Premium acetinado;
- Substituição da telha de polycarbonato;

4.10 INSTALAÇÃO DE TOLDO PEQUENO SOBRE JANELA

- Instalação de dois pequenos toldos metálicos com telha de polycarbonato sobre janela (buscando reduzir a incidência de chuva nas mesmas);
 - Dois de 0,7mx2m conforme cotação;

4.11 SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EXTERNAS

- 8 Arandelas LED integradas 6W 6500 K;

5 SERVIÇOS FINAIS

- Está prevista remoção do entulho com caçamba metálica para os entulhos gerados pela obra, sendo estes: concreto armado, alvenarias, telhas de fibrocimento, calhas e rufos;



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- Caçamba para materiais classe A (classificação inertes IIB): concreto armado, alvenarias, cerâmicas e telhas de fibrocimento;
- Caçamba para materiais classe B (classificação inertes IIB) elementos metálicos em geral como rufos e calhas;

São Jorge D'Oeste, 09 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Glaciano de Oliveira

Engenheiro Civil

CREA-PR 157.785/D

Decreto – 2664 / 2018